



## ESTADO DE GOIÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

#### **Indicação nº 030/2009**

Autor : Brasilino José da Silva

“Sugeri ao Senhor Prefeito a retirar o calçamento de pedra, trocando por asfalto da Av. Desembargador Licínio de Miranda, do Cruzamento com a Rua Adelino José dos Santos até o Hospital Municipal e trechos da rua 07 de setembro.”

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 113 do Regimento Interno a presente indicação, para após a apreciação a mesma seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

#### **Indicação nº 030/2009**

Autor : Brasilino José da Silva

#### **JUSTIFICATIVA**

O referido pedido se faz necessário, levando em consideração que o calçamento de pedra é obsoleto, inapropriado e contrário a vontade da comunidade Camposbelense. Considerando ainda que essas sejam avenidas do centro da cidade onde circulam bastante pessoas, temos a certeza que o Poder Executivo Municipal realizará essa benfeitoria para continuar cuidando da urbanização e embelezamento de nossa cidade.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 113 do Regimento Interno a presente indicação, para após a apreciação a mesma seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Campos Belos GO, 05 de março de 2009.